



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GESAU

Para: SEJUS-GGP; SEJUS-NIP

Processo Nº: 0033.158560/2020-27

Assunto: Questionamentos sobre o COVID-19 - março de 2020

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação 0011145618, disponibilizamos a informação de controle desta Gerência:

- Não houveram mortes por COVID-19 até a presente data;
- Não houveram casos confirmados de COVID-19 em março de 2020, somente 01 caso confirmado no mês de abril.

Casos suspeitos de COVID-19 em março de 2020:

- Houve casos suspeitos de servidores penitenciários? Quantos? Sim. Teve 02 casos.
- Houve casos suspeitos de pessoas presas? Quantos? Não teve.
- Houve casos suspeitos de mulheres presas? Quantos? Não teve.

Testagem de COVID-19 em março de 2020:

- O estado realizou testes em servidores penitenciários? Quantos? Sim. Teve 02 casos.
- O estado realizou testes em pessoas presas? Quantos? Não teve.
- O estado realizou testes em mulheres presas? Quantos? Não teve.

O estado publicou plano de contingência para o caso de haver um surto de COVID-19 em suas unidades prisionais? Sim.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Muniz da Rocha Figuera, Gerente**, em 26/04/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011267221** e o código CRC **1AEE90F0**.